



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Sessão Extraordinária de 27 de março de 2025

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2025, pelas 20h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, sob a presidência de António Manuel Marques de Queirós Pereira, secretariado por José Ângelo Saavedra de Almeida Faria e por Eulália Margarida da Silva Rodrigues, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (30`):

Informação da Câmara Municipal sobre o relatório da auditoria de revisão limitada das demonstrações financeiras do exercício de 2021, bem como a análise do sistema de controlo interno, nos termos da alínea g), do n.º 2, do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Dois (30`):

Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, conforme o nº 1 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pelo Decreto-Lei nº24/98, de 26 de maio, e para efeitos do disposto na alínea yy) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ponto Três (30`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, para atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Ponto Quatro (30`):

Apreciação e votação da alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do art.º 26º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: Joaquim Armando da Silva Fernandes; Filipe Almeida Silva; Pedro Vale da Silva; Daniel Augusto Vieira de Oliveira; Cláisse Cardoso de Matos; Pedro Alexandre Oliveira Vale; Fernando Leonel Brandão da Cunha e Marta Maria da Cunha Vieira.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Sónia Manuela Baptista Guimarães; José Vítor Lopes Martins; Luís Carlos Lopes Carvalho; Fátima Elizabeth

Campos Alves; José Miranda Gomes; Artur Vasco Lopes Salgado; Sónia Margarida da Silva Fernandes; Vítor Hugo Araújo da Silva; José João da Costa Fraga; Rita Catarina Branco Teixeira e Diogo Amaral de Sousa.

Esteve presente o membro do CDS: Pedro Alexandre Dias Afonso.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União das Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União das Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo e União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Covelas e Ferreiros.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro; Maria de Fátima Vieira Duarte Moreira, Paulo Jorge Coimbra Fernandes do Gago e Alberto Ricardo Teixeira Alves. Estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: Alexandre Manuel Coimbra Peixoto; Maria Alice Rodrigues Sousa e Olga de Jesus de Oliveira Fernandes Duque.

O Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu início à sessão extraordinária da Assembleia Municipal, cumprimentou todos os presentes, e começou por dar posse ao deputado Pedro Vale da Silva no decorrer do pedido de renúncia apresentado pelo deputado Miguel da Cunha Pereira, da bancada parlamentar do PS. Agradecendo o trabalho realizado pelo deputado Miguel Pereira e desejando o bom resto de mandato ao deputado Pedro Silva.

E não havendo leitura da correspondência, por ser uma sessão extraordinária, concedeu a palavra à segunda secretaria para dar conta dos pedidos de substituição.

Após a leitura dos pedidos de substituição, passou de imediato à ordem de trabalhos.

Ponto Um: Informação da Câmara Municipal sobre o relatório da auditoria de revisão limitada das demonstrações financeiras do exercício de 2021, bem como a análise do sistema de controlo interno, nos termos da alínea g), do n.º 2, do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal. E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Intervio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"No ponto um da ordem de trabalhos decidiu a Câmara Municipal trazer a esta assembleia as conclusões do relatório da auditoria que foi solicitada no início do mandato. Sendo importante frisar, na nossa opinião, dois ou três aspectos relativamente a esta auditoria.

Em primeiro lugar, explicar que se trata de um documento e de um exercício relativo exclusivamente ao exercício de 2021 e à análise sobre o sistema de controlo interno do município da Póvoa de Lanhoso. Porque é que é importante esta explicação? Porque uma auditoria pode ter várias análises, várias vertentes, pode debruçar-se de formas diferentes sobre o alvo da auditoria. O nosso objetivo foi, desde sempre que pudéssemos analisar o exercício de 2021 e o exercício do ponto de vista administrativo, do ponto de vista dos passos administrativos e, portanto, atingiram-se várias conclusões.

Eu diria que tanto para o exercício anterior como para o exercício atual e tanto para o executivo anterior, como para o atual executivo, as conclusões da auditoria são confortáveis. Confortáveis no sentido de percebermos que os procedimentos que foram levados a cabo, foram procedimentos corretos em linha com aquilo que está estabelecido em termos legais, e em termos formais, evidentemente que a auditoria tem, eu diria que isso é natural, tem alguns registos de oportunidades de melhoria que nós devemos todos considerar e que o executivo foi já considerando ao longo deste mandato e foi já aperfeiçoando, digamos assim, limando algumas arestas que são recomendadas nesta auditoria e, portanto, parece-me um documento claro, que está à consideração do debate desta Assembleia Municipal e que, repito, nos deixa a todos confortáveis em relação ao exercício anterior e à continuidade que demos ao exercício de gestão do órgão executivo neste mandato. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Intervio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Ora, relativamente ao ponto em questão referente ao relatório de auditoria de revisão limitada das demonstrações financeiras do exercício de 2021, bem como, a análise do sistema de controlo interno do município, gostaria de dar nota que o CDS-PP se encontra inteirado do teor da informação prestada pelo auditor, em particular, relativamente à qualidade e fiabilidade do relato financeiro apresentado à data, o que nos parece positivo, mas também para aspectos menos positivos com o senhor Presidente, já referiu que constam, por exemplo, onde o revisor alerta para a inexistência de adequado e suficiente número de colaboradores, o que poderá aumentar, sem dúvida, riscos de erro e de não conformidades regulamentares, facto, para o qual o CDS-PP por diversas vezes

já aqui lançou o alerta, porque uma vez mais, reiteramos o apelo à capacitação dos serviços com os recursos adequados, bem como, à simplificação de processos internos com vista à melhoria e celeridade do serviço prestado aos municípios. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Vítor Hugo Silva.

Interveio o deputado Vítor Hugo Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente de Câmara, volvidos dez dias, desde a tomada de posse dos órgãos autárquicos para o presente mandato, a 28 de outubro de 2021. O senhor Presidente anunciou uma auditoria financeira e forense às contas do município da Póvoa de Lanhoso com o objetivo de verificar se as prestações de contas se encontravam corretas e se espelhavam a real situação económico-financeira do município.

Sabemos que a realização de uma auditoria forense tem como pressuposto graves irregularidades, tais como, corrupção, fraude entre outros, sendo auditadas as entidades e os cidadãos que as representam, sendo auditados então aqui os procedimentos, demonstrações financeiras e demais matéria.

Hoje a 27 de março de 2025, somos presidentes a analisar um documento em versão draft datado de outubro de 2022, resultado não de uma auditoria forense, não também de uma auditoria redundante, mas sendo um procedimento de revisão limitada, este tipo de procedimento não é uma auditoria e de forma a inteirar esta assembleia e a todos os que nos assistem, segundo a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, um procedimento de revisão limitada, que nos encontramos a falar, trata-se do seguinte, o auditor faz indagações, efetua procedimentos analíticos que não são o mesmo que procedimentos de auditoria para suportar uma conclusão sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas de acordo com o referencial do relato financeiro aplicável, mais, o auditor efetua procedimentos para obter garantia limitada de fiabilidade sobre se teve conhecimento de qualquer matéria que possa levar a que as demonstrações financeiras estejam materialmente distorcidas, ou seja, trata-se de um trabalho sim, realizado por auditores, mas os resultados em comparação aos de uma auditoria são limitados.

Posto isto, a minha primeira questão é a seguinte. Por que razão o executivo optou pelo procedimento de revisão limitada e não avançou para a auditoria forense como apregoado? Temos vindo a solicitar de forma reiterada estas informações, a 27 de abril de 2024 questionamos o senhor Presidente sobre o resultado da auditoria anunciada e também na Assembleia de 24 e 25 de Junho, reiterámos o pedido via Mesa da Assembleia, à data, o Senhor Presidente já tinha esta informação que hoje nos encontramos a debater, uma vez que a mesma é datada de outubro de 2022. Sabemos que o regime jurídico das autarquias locais, prevê que se dê conhecimento à Câmara Municipal e remessa à Assembleia Municipal, cópia de relatórios definitivos resultantes

deste tipo de ações sobre a atividade da Câmara Municipal e dos seus serviços, igualmente no prazo máximo de dez dias após o recebimento dos mesmos, tal não aconteceu. Ora, se o documento encontra-se datado de outubro de 2022, os órgãos executivo e deliberativo deveriam ter acesso a essa informação no ano de 2022.

Uma segunda questão é, tendo em conta este espaçamento temporal de dois anos e meio, qual foi a razão pela qual, o senhor Presidente, não nos apresentou no referido ano, dentro daquele prazo legal estipulado no regime jurídico?

Em terceiro e tendo em consideração de que este procedimento é essencial para prestar informações ao órgão de gestão, a terceira questão passa por questionar o senhor Presidente, qual foi o valor que custou este tipo de execução de trabalhos ao município?

Também, uma vez que uma das fraquezas aferidas pelos auditores foi a segregação de funções dos colaboradores e, uma vez que temos vindo a aumentar as vagas no mapa de pessoal do município, que medidas estão a ser implementadas desde 2022 para melhoria dos processos de gestão interna, nomeadamente esta segregação de funções? Sabemos que esta segregação de funções pode aumentar o risco no exercício das funções dos colaboradores.

E, por último, escuso de perguntar, porque, o senhor Presidente, também já referiu que se sente confortável e que mesmo o anterior executivo pode sentir-se confortável com este resultado deste procedimento. Nada mais, o grupo parlamentar do PSD encontra-se inteirado sobre este documento. Obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Tentando responder por ordem, e respondendo ao deputado Pedro Afonso e de certa forma, respondendo também à penúltima questão que foi colocada pelo deputado Vítor Hugo. Nós temos vindo ao longo deste mandato, precisamente a reforçar os recursos disponíveis nos serviços do município por via dos contratos de prestação de serviços. Essa é uma estratégia do executivo neste mandato, naquilo que nós achamos que será o primeiro mandato deste executivo, tendo em vista a possibilidade, no futuro, de termos um procedimento diferente e uma abertura concursal para cada uma destas necessidades e podermos, de alguma forma, substituir os contratos de prestação de serviço por contratação definitiva, com adesão ao quadro da autarquia.

Nós tivemos, de facto, acesso a uma informação que eu considero preliminar no ano 2022, uma informação que depois foi sendo completada ao longo dos meses seguintes. Eu poderia dizer talvez dos dois anos seguintes, mas nem tanto e, portanto, a empresa que prestou este serviço, apresentando uma informação preliminar, foi completando essa informação, à medida também das dúvidas que o próprio executivo suscitou,

naturalmente, não sendo até nenhum dos membros do executivo especialista nesta área, portanto, fomos colocando questões, foram-nos sendo respondidas essas questões, foram completando o relatório final. Se quem desenvolveu o trabalho decidiu manter a data inicial da apresentação do trabalho, é uma opção dessa empresa, não é uma opção do executivo. A opção do executivo foi apresentar as conclusões do relatório à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal no primeiro trimestre de 2025.

Do nosso ponto de vista, era importante que nós tivéssemos todos as conclusões deste trabalho ao longo deste primeiro mandato, como é evidente e, portanto, deste mandato, digamos assim, entre 2021 e 2025, e aquilo que eu acho que deve ser analisado é a substância do documento.

O momento que nós escolhemos para apresentar estas conclusões, independentemente dos prazos que referiu, é um momento tão bom como outro qualquer. E para ser muito franco, nós decidimos por esta Assembleia Municipal, porque, tendo poucos pontos nos daria mais tempo e mais disponibilidade de análise, até se quiser, dos documentos que os senhores deputados receberam previamente para podermos abordar esta questão com tempo e de forma distendida. Outras Assembleias Municipais têm até sido remetidas para dias posteriores quando ultrapassam as quatro horas. Nós hoje temos tempo de discutir esta matéria, foi esse o critério, mais nenhum critério senão este.

Relativamente ao custo da auditoria, eu não tenho presente de cabeça, mas é uma informação que nós depois podemos fazer chegar."

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e deu o ponto um por terminado.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada sobre o relatório da auditoria de revisão limitada das demonstrações financeiras do exercício de 2021, bem como a análise do sistema de controlo interno, nos termos da alínea g), do n.º 2, do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, passou de imediato ao ponto dois da ordem de trabalhos. **Ponto Dois: Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, conforme o nº 1 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pelo Decreto-Lei nº24/98, de 26 de maio, e para efeitos do disposto na alínea yy) do nº 1 do art.º 33º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.** E concedeu a palavra à Câmara para apresentação do ponto.

Interveio a Vice-Presidente, Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Então trazemos aqui a vossa conhecimento e também para apreciação, o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos membros da oposição. Este é um documento obrigatório que é da competência em termos de redação do senhor Presidente da Câmara que já foi submetido a apreciação em reunião de câmara e que agora trazemos aqui para apreciação e conhecimento desta Assembleia Municipal, não sendo uma obrigação de, digamos assim fazê-lo, porque está previsto na lei que a Assembleia se possa debruçar sobre este documento a pedido dos titulares dos direitos da oposição, mas não tendo existido esta manifestação de interesse de qualquer das maneiras, a Câmara considerou que era importante e relevante também trazer ao conhecimento de todos o resultado deste relatório.

Então este relatório que tem a ver com o estatuto do direito de oposição, ele está sobretudo alinhado com cinco direitos fundamentais, o direito à informação, o direito à consulta prévia, o direito à participação, o direito de depor e também o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação deste relatório em si.

Relativamente ao primeiro direito à informação, está bem plasmado neste relatório que este direito foi amplamente concretizado, nomeadamente através das respostas que são sempre dadas, quer nesta Assembleia, quer na Câmara Municipal, quer das informações que são prestadas e do pedido de informação que maioritariamente também é prestado quando é solicitado, quer também ao nível de outras solicitações que nos chegam em termos de pedidos de documentação que também têm sido, de forma regular, não diria efetiva, mas regular, também cumprida.

Relativamente ao direito de consulta prévia, de facto, também tem existido este cumprimento, aliás, no âmbito da consulta prévia que é feita a todos os titulares do direito de oposição, no âmbito da preparação do Plano de Atividades e de contas, e do Orçamento, são sempre convocados os titulares de direito à oposição, mas tem entendido este executivo ir além dessa matéria e convidar também todos os partidos que estiveram também no âmbito das eleições autárquicas e que participaram nas eleições autárquicas.

Relativamente ao direito à participação, de facto, todas as iniciativas que são desenvolvidas pelo município, há sempre o cuidado de que os titulares do direito de oposição também sejam convidados e possam participar de forma a que possam também, de alguma forma, manifestar a sua opinião e participar e ter o seu espaço também de debate no âmbito das iniciativas, o direito de depor e também o direito de pronúncia sobre este relatório, que é o que estamos hoje aqui a fazer, que é exatamente trazer a este órgão e no âmbito daqueles que são os titulares do direito à oposição, que são os partidos políticos, puderem então ver o direito de pronúncia sobre este relatório.

Este relatório também de acordo com a lei, é publicado no site do município para conhecimento geral.

Para terminar só esta breve apresentação deixar aqui só o primeiro parágrafo da conclusão do relatório face ao enquadramento efetuado e às linhas gerais de atuação

anteriormente referidas. Entende-se que, no ano de 2024, que o ano de 2024 decorreu com normalidade no relacionamento com os membros das forças políticas representadas nos órgãos autárquicos, tendo sido cumprido, de forma geral, o estatuto do direito de oposição. E é isto que nos cabem então partilhar convosco. Muito obrigada.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Gostaria apenas de dar nota que o CDS-PP se encontra inteirado do teor da informação prestada pelo município no âmbito do relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos membros da oposição. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Somos chamados aqui a analisar o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos membros da oposição no ano de 2024, como aqui a senhora Vice-Presidente há pouco explanou. Este relatório visa promover o cumprimento do estatuto do direito da oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação.

É crucial destacar que este relatório que, para além de ser uma exigência legal, deve retratar de forma fiel o papel desempenhado pela oposição e as suas contribuições reais. O documento apresentado é tão genérico e superficial que se assemelha à reprodução de uma minuta, sendo o seu conteúdo exatamente igual ao relatório do ano anterior, ou seja, a uma mera atualização de data e uma mera atualização do número de deliberações. Lamentavelmente, o presente relatório não espelha os contributos que a oposição, de forma séria e construtiva, apresentou ao longo do ano de 2024. A falta de menção às propostas construtivas e recomendações feitas ao longo do ano, pelo PSD, constitui uma omissão deliberada e comprometedora, à democracia que supostamente este relatório deveria assegurar e promover.

O senhor Presidente de Câmara granjeia-se a dizer que os senhores vereadores da oposição podem falar nas Assembleias Municipais, isto se assim o quiserem fazer, da mesma maneira que se granjeia por dizer que estão todos à mesma mesa quando não o estavam no passado, no entanto, faz tábua rasa a todas as propostas da oposição. E assim, ao ignorar as propostas da oposição e ao desvalorizar o seu trabalho, o relatório falha, infelizmente, a sua principal função.

Ainda hoje tivemos aqui um exemplo disso, um documento datado de outubro de 2022, que, aparentemente, tem vindo a sofrer alterações sucessivas, mas que no corpo do documento não se vislumbra nada disso e que deveria ter sido dado a conhecer ao órgão deliberativo e executivo previamente, numa fase precoce, e estamos nós em 2025 a conhecer um relatório de 2022, referente a 2021. Esta é a inércia deste executivo, este não é e nem será o caminho que nós queremos seguir, estarmos numa assembleia extraordinária que envolve custos, quando, em bom rigor, todos os pontos que integram esta ordem de trabalhos nada têm de extraordinários, pois qualquer um deles poderia ter sido acautelado ou à reunião de fevereiro ou ainda terem transitado para a reunião de abril.

Esperamos que, num futuro próximo, que o cumprimento do estatuto do direito de oposição seja levado a sério e que este tipo de relatórios se transforme em verdadeiros instrumentos de transparência, onde todas as vozes, sobretudo aquelas que procuram melhorar a governação, sejam devidamente ouvidas e consideradas, fomentando a discussão dos temas estruturantes do nosso concelho em igualdade de circunstâncias e de elevação. Ao serem ouvidas e consideradas as propostas e recomendações, são os homens e as mulheres do nosso concelho que são ouvidos e representados. Obrigada.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhora deputada, eu vou começar com uma das suas citações. Nenhum dos pontos desta Assembleia Municipal tem nada de extraordinário, aparentemente na sua opinião, assim como a sua intervenção teve absolutamente nada de extraordinário, porque é mais do mesmo, é mais daquilo que nos vamos habituando à medida que nos vamos aproximando das eleições.

Vamos lá ver, se a lei refere, e refere, que os partidos devem ser ouvidos antes da elaborado o plano e Orçamento de cada ano, e se o executivo municipal tem ouvido e, de facto, tenho ouvido os partidos e as suas propostas, e agora deixe-me fazer aqui um parênteses, e nós temos ouvido todos os partidos que foram a eleições em 2021, isso nunca aconteceu na nossa era democrática. Aquilo que diz o direito do estatuto de oposição, é que o executivo deve ouvir os partidos que têm representação parlamentar. Nós convocámos o PSD, o CDS, o Nós Cidadãos, o Chega, o PCP, não sei se mais algum concorreu, parece-me que não, convocamos todos os partidos para todos darem contributo, essa era a primeira nota que eu queria deixar.

A segunda nota é relativamente ao facto de este relatório ser igual, supostamente igual ao relatório do ano anterior, pois é porque no ano anterior cumprimos o direito do estatuto da oposição e eu sei que a senhora deputada é, como direi, eu já disse em

tempos que tinha pouca experiência, queria procurar agora um termo mais feliz, digamos que é nova nestas andanças, para não dizer outra coisa, é nova nestas andanças e não se recorda do tempo, porque não estava cá, em que o direito do estatuto da oposição e o relatório do direito estatuto de oposição tinha os senhores Presidentes de junta e as juntas de freguesia, supostamente órgãos e titulares do direito do estatuto de oposição, veja bem, de que forma os anteriores executivos a este olhavam para os senhores Presidentes de junta, isso está documentado não precisam de fazer essa cara, está tudo documentado, está tudo nas atas das respetivas reuniões de câmara e Assembleias Municipais, portanto, tivemos executivos que em tempos achavam que os senhores Presidentes de junta faziam parte da oposição, quando todos sabemos nesta era de maturidade democrática, que os senhores Presidentes de junta são eleitos democraticamente, são autarcas, como são autarcas, pois aparentemente concorda, mas os seus antecessores não tinham bem esta visão, portanto, noutros tempos e noutros relatórios, tivemos este triste espetáculo dos senhores Presidentes de junta serem alvo do relatório do direito de estatuto da oposição, portanto, eu queria dizer que nós estamos muito confortáveis com o trabalho que está vertido neste documento que não está previsto na lei, obviamente que as propostas que são recebidas por todos os partidos, ao abrigo do direito estatuto da oposição, aquando da preparação do plano e Orçamento de cada ano estejam vertidas no relatório, nem que estejam vertidas no documento que é discutido na Assembleia Municipal, portanto, nós recebemos os contributos, considerámo-los ou não com o mesmo direito que os partidos têm de apresentar esses contributos. O executivo municipal tem, naturalmente o direito de os considerar ou de não os considerar, ou de os ter até já vertidos no documento que vai a debate o que muitas vezes também pode acontecer e, portanto, e eu quero só terminar com esta nota é que também em anos anteriores, só era discutido na Assembleia Municipal o relatório do estatuto do direito da oposição, se algum dos partidos da oposição o solicitasse, aliás, como devem saber é o que está previsto na lei.

Nós estamos a discutir hoje este relatório na Assembleia Municipal, porque o executivo municipal teve essa iniciativa, fomos nós que tivemos a iniciativa este ano de trazer este relatório a debate da Assembleia Municipal. Nós tivemos a iniciativa de trazer a debate desta Assembleia Municipal este relatório para que pudéssemos todos discutir isto da forma que temos vindo a fazer ao longo do mandato. São vários os exemplos e são vários os sinais daquilo que mudou desde 2021 a esta parte e eu quero dizer que o executivo está muito confortável com o relatório, com a informação que consta dele e com o facto de ele repetir informação e propósitos e procedimentos do ano anterior, aliás, deve repetir provavelmente procedimentos dos anos anteriores desde 2021, porque nós temos vindo a cumprir sempre com os procedimentos que estão previstos na lei. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, esclareceu que este ponto costumava ir à Assembleia de abril por iniciativa dos partidos da oposição em conferência de líderes, mas por se tratar de uma sessão extraordinária, desta vez veio à sessão em março por iniciativa da câmara. E concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu queria fazer só aqui duas ou três reflexões relativamente à intervenção da senhora deputada Fátima Alves, até porque a atitude da senhora deputada tem mudado em função da nova condição e, portanto, é importante relembrar aqui algumas coisas.

Hoje ouvimos na intervenção da senhora deputada que está muito preocupada com os custos que esta sessão extraordinária acarreta. É curioso que não se tem importado com os custos, quando por vontade da sua bancada, temos sucessivamente feito duas sessões em cada sessão da Assembleia Municipal, porque a sua bancada se recusa a ficar mais uma hora para que terminemos o trabalho em apenas um dia, uma, duas, três a que seja.

Depois dizer que, dizia a senhora deputada que este não é, e estou a citar, este não é o caminho que queremos seguir, fazendo até algumas insinuações relativamente à atitude mais ou menos democrática deste executivo. Ora, todos nós estamos muito esclarecidos quanto ao caminho que querem seguir, pois todos nós nos recordamos do caminho que fez no passado e que atitudes a senhora deputada defendeu, agora queixa-se na demora das respostas, no último mandato, defendia de forma incisiva a ausência de respostas. Hoje menospreza o facto de todos os vereadores estarem sentados à mesma mesa e todos poderem usar da palavra, no passado defendia que não pudessem usar da palavra, quer dizer, senhora deputada, em política, não vale tudo e este nível de demagogia que tem usado e abusado é exagerado e não lhe fica bem senhora deputada, só isto. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Dar aqui só uma nota inicial ao deputado Filipe Silva, que como sabe, agora, se calhar, já não se lembra, não tem ido às conferências de líderes, mas nós acordamos previamente, o número de sessões até em função da duração e muitas das vezes do tempo que o executivo demora e entende demorar na explicação dos pontos e na introdução dos mesmos.

Relativamente ao estatuto de direito à oposição 2024 e incisivamente, referimo-nos apenas à questão da análise das propostas e do plano das grandes opções do plano. Senhor Presidente, já lhe disse uma vez e vou voltar a repetir, a minha inexperiência ou aquilo que o senhor diz que é inexperiente em mim, faz-me compreender que um estatuto de direito à oposição não se cinge à análise de umas grandes opções do plano, vai muito além disso, vai a um ano de trabalho de uma oposição. O que eu gostaria que o senhor desse o sinal de mudança, e que acolhesse de forma construtiva era, por exemplo, disponibilizar-nos os planos de atividade e orçamento previamente à reunião de concertação entre as partes, como lhe foi reiteradamente solicitado, inclusivamente no decurso da própria reunião lhe perguntei incisivamente quais os grandes números do orçamento e o senhor me respondeu que não teria de me responder a isso.

Pronto, senhor Presidente, são esses os sinais de mudança que eu gostaria de ver vertidos, infelizmente, não vi, também gostaria de ter visto vertido ao longo de um mandato que esta Assembleia Municipal tivesse meios humanos e físicos que nos permitissem exercer cabalmente as nossas funções. Também gostaria de ter visto o senhor Presidente a acolher a proposta que lhe fizemos de trazer cá novamente a CCDR-N para fazer uma nova sessão de esclarecimento no âmbito do PDM, como aconteceu no arranque do mandato.

Também gostaria que o senhor Presidente respondesse a todos os pedidos de informação que estão por responder, já nem digo de 2024, já digo de 2023, o senhor Presidente tem pedidos de informação que são documentos que estão formalizados, como este de 2022, que deve estar no seu computador ou gravado numa pen, em que era só disponibilizar, como, por exemplo, o relatório de avaliação da parcela junto à rotunda das Bolas de Ouro, ou o relatório das avaliações e expropriações do Parque Industrial e da Via Circular, senhor Presidente, era este o tipo de mudança que nós gostaríamos de ver vertido cá, mas não, não é isso que nós vemos cá, portanto, quando fala está tudo cumprido, não, senhor Presidente, não está, pode dizer que para si é suficiente, para nós, não é. Obrigada.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara, para resposta.

Intervieio o Presidente da Câmara, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhora deputada, eu não sei se se recorda daquilo que foi discutido na última Assembleia Municipal, foi em Monsul no centro comunitário da Associação em Diálogo, em que respondi a essas questões que apresentei a percentagem, a taxa de resposta que é elevadíssima, que é elevadíssima, cerca de 90% das questões que vossas excelências têm colocado e, portanto, eu posso repetir as respostas que já dei na Assembleia Municipal de Monsul, mas eu penso que todos os presentes estão, excetuando a senhora

deputada, que todos os presentes estão naturalmente esclarecidos. Esclarecer aqui um aspeto que eu acho que é importante, principalmente para quem nos ouve em casa, porque quando diz que nas audições que são feitas pelo executivo municipal, que se recusa a prestar a informação relativamente, senhora deputada, tente não me interromper, eu consigo falar e ouvi-la ao mesmo tempo, mas não me consegue é ouvir a mim que eu já percebi isso e, portanto, para me ouvir, não pode falar.

Essas audições ocorrem para que os executivos municipais ouçam os contributos dos partidos da oposição, é isso que está previsto e, portanto, quando a senhora deputada vem a uma audição dessa natureza para ouvir a informação do executivo, quer inverter a lógica destas audições. Essas audições acontecem para que o executivo municipal receba, analise, e eventualmente, acolha as propostas dos partidos da oposição, portanto, aquilo que o executivo municipal deve fazer nessas audições é precisamente ouvir. E é aquilo que nós fazemos, recebemos os representantes dos partidos da oposição, ouvimos as suas propostas, muitas vezes enviam até por e-mail um documento com as propostas sistematizadas e é esse o objetivo dessas audições, aliás, vou dizer-lhe senhora deputada, quanto mais evoluímos no mandato e no exercício das nossas funções e à medida que vamos comparando com o exercício de outros municípios, eu fico cada vez mais satisfeito e mais confortável com a forma como nós decidimos fazer as coisas, porque há municípios que não recebem os partidos da oposição, que os notificam por e-mail e que lhes dão um prazo para eles enviarem por e-mail as propostas que entenderem que querem apresentar. Nós não procedemos dessa forma, não é essa a nossa forma de trabalhar e, repito, estou muito, mas mesmo muito confortável com o nosso método de trabalho, sobretudo comparativamente com aquilo que acontecia no passado na Póvoa de Lanhoso.

Eu sei que agora muitas pessoas que estão sentados nessa bancada, decidiram ignorar e decidem falar de futuro, porque agora é preciso falar do futuro é, é preciso falar do futuro porque nós estávamos cá em baixo, a bitola está muito lá em cima e é difícil fazer com que a bitola se eleve mais e esse é que é o vosso desafio, mas esse é o trabalho de quem está na oposição é pedir mais, quem está no executivo é fazer mais. Nós vamos continuar a fazer mais e vocês vão continuar a pedir mais.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, referiu que estavam com alguns problemas na qualidade da transmissão online. Verificou que não existiam mais pedidos de intervenção, pelo que deu o ponto dois por terminado.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação da Câmara Municipal sobre o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, conforme o nº 1 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pelo Decreto-Lei nº24/98, de 26 de maio, e

para efeitos do disposto na alínea yy) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, passou ao terceiro ponto da ordem de trabalhos. **Ponto Três: Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, para atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.** E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador, Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Este de facto é o ponto três que tem exatamente como objetivo esta apresentação de celebração dos contratos interadministrativos com as várias juntas de freguesia do concelho e é também uma das razões para que esta reunião extraordinária tenha sido exatamente marcada, precisamente para podermos antecipar aqui um período de tempo importante para que ainda seja possível a realização destes contratos e destas obras que tanta falta faz a todas estas freguesias e, portanto, ao nosso concelho, não sei se depois haverá alguma dúvida, teremos naturalmente, disponibilidade depois para as esclarecer.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente à proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos entre o município da Póvoa de Lanhoso e diversas juntas de freguesia, com vista à requalificação de arruamentos na sua generalidade da proposta, e ainda algumas intervenções em edifícios e equipamentos, como a remodelação do edifício da sede da Junta e da banda de música em Calvos, a requalificação do parque infantil no logradouro da sede da junta em Garfe, a requalificação da envolvente da Capela de São Tiago e Santa Luzia em Monsul, e ao projeto de reabilitação da Escola de São João de Rei, o CDS-PP encontra-se inteirado do seu teor e nada tendo a opor, votará favoravelmente a proposta da Câmara Municipal.

Contudo, surgiu-nos na análise da proposta e gostaríamos de ver esclarecido só a questão do contrato referente à Escola de São João de Rei, onde o valor apresentado é de 123 mil euros, e na própria proposta vem vertido como projeto de reabilitação da Escola de São João de Rei, suscitou-nos a dúvida de perceber se isto é a intervenção física

mesmo ou se esta verba que lá está diz apenas respeito ao projeto, eu julgo que não, julgo que seja a intervenção física, mas como vem mencionado como projeto. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Uma saudação especial ao Pedro Vale Silva pela sua eleição de efetivo, deixo também uma saudação especial, ao Miguel Pereira, pelo trabalho que prestou em prol da Póvoa de Lanhoso e dos povoenses, não obstante algumas situações que fomos tendo, particular eu e ele, não deixo de ter, nem deixamos de ter consideração e estima pessoal, institucional e partidária para com ele.

Caro vereador, agradeço a apresentação deste ponto e quero iniciar pela constatação de que, neste mandato, este executivo, esta Câmara Municipal, naturalmente, geriu o maior orçamento da história do nosso concelho, totalizando os impressionantes 110 milhões de euros, um valor que, sem dúvida, merece a nossa atenção e reflexão. Além disso, é importante lembrar que foram contratualizados cerca de oito milhões de euros em empréstimo. Estes são dados que não podem ser ignorados e que exigem a todos nós uma análise muito cuidada.

É justo reconhecer que, da parte da bancada do Partido Social Democrata, houve sempre um espírito de colaboração, mesmo com a nossa maioria parlamentar, permitimos que todos os planos e orçamentos e empréstimos fossem aprovados, todos sem exceção. Nunca condicionamos em nenhum momento, a estratégia deste executivo relativo aos investimentos nas freguesias do nosso concelho. Isso é um sinal de maturidade política, compromisso e não força de bloqueio, como habitualmente e, por vezes, à falta de melhor imaginação aqui referem.

Agora, senhor Presidente, à medida que nos aproximamos do final de mandato e também tendo ainda em consideração estes previsíveis investimentos nas freguesias, em discussão neste ponto, pergunto, os investimentos realizados e as obras alocados por freguesia foram realmente bem definidas pela Câmara Municipal da Póvoa Lanhoso? O Senhor sente que os investimentos concretizados nas freguesias, incluindo estes a realizar, correspondem às suas expectativas, à sua visão que tinha para o nosso concelho quando se candidatou? Não tinha mais ambição? Ademais, a dívida que se refletirá em abril de 2026, aquando da consolidação de contas, está previsto aumentar em cerca de cinco milhões de euros. O senhor concorda com estes dados que aqui apresentámos previsionais? Se considerarmos os valores ainda a serem pagos em 2026, conforme esta proposta, isto pode ascender aproximadamente a seis milhões de euros, isto é, da

proposta que aqui é apresentada de um milhão e quatrocentos mil, aproximadamente, trezentos e trinta e três mil euros serão pagos durante o ano 2025, um milhão e cem mil euros, aproximadamente, serão pagos no ano de 2026. Esta realidade não pode ser desconsiderada, e quanto à distribuição de investimentos?

No quadro que hoje apresenta para aprovação, observamos que cerca de quatrocentos mil euros estão alocados para as freguesias que têm a sua candidatura com o apoio do Partido Social Democrata, enquanto em números redondos, um milhão de euros são destinados às freguesias que foram eleitos pelo Partido Socialista, convenhamos, são menos freguesias, têm menor área e muito menos população, como justifica esta diferença? É ainda importante reiterar que solicitamos por diversas vezes através desta mesa da Assembleia, os valores investidos em todas as freguesias durante este mandato, mas até ao momento ainda não obtivemos esta informação, naturalmente, que não poderemos fazer uma análise, se houve ou não uma verdadeira equidade entre todas as freguesias.

Considerando e pela indicação que deu aqui o senhor vereador na apresentação do ponto, que eu agradeço, em 2023, foi comunicado pelo chefe de gabinete do senhor Presidente, aos senhores Presidentes de junta, a todos, presumo, o plano de investimento a ser realizado em todas as freguesias até ao final do mandato. Poderia esclarecer, a necessidade então, há dois anos que foi comunicado este plano, até 2025, a necessidade de convocar esta reunião extraordinária para discutir este assunto?

Por fim, gostaria de realçar que os elementos desta proposta parecem conter alguns lapsos que requerem a nossa atenção. Em relação aos caminhos vicinais, poderia informar-nos a câmara, sobre a quem compete a sua gestão? É da responsabilidade da junta ou da Câmara Municipal? E ao adro da igreja, há um, por isso é esse que está ai, qual é a entidade responsável por este espaço? Por agora é só, obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente de junta José Manuel Silva, se o investimento foi ou não bem definido em cada freguesia, eu devolvo a pergunta aos senhores Presidentes de junta, porque o senhor sabe, e sabe a resposta a essa pergunta, nem percebo a razão pela qual veio fazê-la, é que a Câmara Municipal definiu o investimento em cada freguesia em conjunto com as juntas de freguesia. Eu sei que no passado não era assim, já sei, eu sei que no passado eram definidos investimentos sem consultar os senhores Presidentes de junta, há inúmeros exemplos disso, mas neste mandato, os investimentos que foram feitos ou que vão ser feitos em cada freguesia foram todos discutidos com os senhores Presidentes de junta.

Portanto, se me pergunta se foram bem definidos ou não, eu entendo que a análise e a capacidade de análises dos senhores Presidentes de junta é apurada, detalhada e que têm consciência daquilo que é realmente necessário em cada freguesia, eu confiei nessa capacidade de análise, a não ser que algum me apresentasse algo que fosse anormal, digamos assim, em termos de investimento, nunca nenhum Presidente de junta me apresentou nada que eu considerasse fora do normal e, portanto, os investimentos que foram definidos em cada freguesia, não todos, é verdade, é verdade que nem todas as necessidades que nos trouxeram os senhores Presidentes de junta foram contempladas, isso não é possível, eu não estou a dizer que foram todos, estou a dizer, é que todos os investimentos que foram definidos foram em conjunto com os senhores Presidentes de junta, isto é relevante em termos de atitude e de procedimento e de colaboração com as juntas de freguesia. Eu acho que isso é relevante, acho que é um sinal importante.

Relativamente aos números que apresenta do aumento da dívida, eles não correspondem à verdade e eu na próxima Assembleia Municipal comprometo-me a trazer uma análise detalhada dos números que vamos ter no final deste mandato que dizem respeito à atualização da dívida, tendo em vista o momento em setembro de 2025. Eu tenho que fazer um report, mas vamos ter oportunidade de falar sobre isso, a evolução da dívida ao longo destes quatro anos, os cinco milhões que refere não correspondem à verdade. Vamos ter oportunidade de discutir isso se quiser na próxima Assembleia Municipal. Quando refere que vão transitar um milhão e cem mil euros dos contratos interadministrativos para 2026 e que é já não sei qual foi o termo, mas que é de ter em conta ou que é preocupante, ou que bom, enfim, é digno de registo, provavelmente é verdade, nós recebemos em 2021, uma herança para 2022 de quase dois milhões de euros de contratos interadministrativos e eu sei o que isso custou a este executivo no primeiro ano de mandato, foram dois milhões de euros que nós tivemos de assumir que saíram do orçamento de 2022, tinha-nos dado imenso jeito, que pudéssemos usar esse valor para outra finalidade. Nós tentámos até se bem se recordam, diluir esse valor de forma a que ele pudesse ser pago parcialmente em 2023, para que pudéssemos ficar com alguma margem de manobra em 2022, para poder satisfazer de outra forma as necessidades dos senhores Presidente de junta, entre outras necessidades, isso foi recusado por esta Assembleia Municipal, isso foi chumbado pela Assembleia Municipal no ano de 2022, portanto, é preciso recordar isso também.

Um milhão e cem mil euros é muito dinheiro? É, é muito dinheiro e é um compromisso que vai passar para o ano de 2026 e para o próximo executivo, é cerca de metade daquilo que nós tivemos que assumir em 2022. O valor do investimento em cada freguesia é desequilibrado. Eu não sei se é desequilibrado, eu sei é que nós analisámos ou é desigual, não sei se é desequilibrado ou se é desigual, foi aquilo que eu interpretei, das suas palavras, que há talvez algum critério que eu não sei qual possa querer insinuar que seja, mas eu vou-lhe explicar qual é o critério que preside às decisões que nós tomámos ao longo deste mandato e não só em relação aos contratos

interadministrativos, mas em relação aos empréstimos que foram contraídos às definições do plano e Orçamento de cada ano e neste caso, aos contratos interadministrativos e também em relação aos subsídios, tem que ver com as necessidades de cada freguesia e com as necessidades de cada instituição e é verdade que nem todas as freguesias têm a mesma necessidade. É verdade que algumas freguesias ao longo dos anos tiveram mais investimento do que outras freguesias. Ora, se umas tiveram mais investimento do que outras durante estes anos e nomeadamente, este ano, essas freguesias que tiveram menos investimento, provavelmente têm mais necessidades, é um dos critérios de análise, foi um dos nossos critérios de análise, não tem que ver com a área territorial, com o número de habitantes, isso também é importante, claro que sim, mas importante para nós é analisarmos o grau de atraso que existe em termos de investimento em determinadas freguesias e esse grau de atraso no investimento não tem cores, não tem tendências, não tem partidos, são necessidades que efetivamente existem e eu lanço um desafio para esse lado, digam-me qual destas necessidades, não é, de facto, uma necessidade? Qual destas prioridades ou outras que foram definidas ao longo deste mandato, não o são, de facto? É que são todas, são, de facto, todas, o que precisávamos, aí estamos de acordo, o que precisávamos era ter mais meios ainda para poder acorrer a todas as necessidades que nos foram sendo apresentadas ao longo do mandato, pelos senhores Presidentes de junta. Não temos, não tivemos mais meios, os orçamentos cresceram, é verdade, o mercado também cresceu muito, a matéria-prima também cresceu muito. A mão-de-obra também cresceu, o custo da mão-de-obra imenso, todos sabemos isso, portanto, os orçamentos sim, são tendencialmente crescentes ao longo dos anos, basta fazermos o histórico dos últimos cinquenta anos, mas o custo da matéria-prima e da mão-de-obra, o custo das obras também é crescente. E antes não fosse, porque isso significava que teríamos mais capacidade de investimento que, de facto, temos. Eu acho que nós nunca vamos estar satisfeitos e concluo com isto.

Nós nunca vamos estar satisfeitos com o trabalho que é desenvolvido, nem este executivo, nem nenhum executivo, nós nunca vamos ter orçamento suficiente para poder fazer tudo aquilo que gostaríamos de fazer. Se me pergunta se eu me sinto realizado e se estou satisfeito com aquilo que fizemos neste mandato, se fizesse agora um balanço, ainda não é hora de balanço, mas se fizesse um balanço, nunca estaria satisfeito. E se tivesse feito o dobro daquilo que fiz, também não estaria satisfeito, porque haveria sempre mais a fazer agora há uma coisa que me satisfaz, é o nosso critério, a forma como nós analisamos as necessidades de cada freguesia e a disponibilidade que nós temos para colaborar com cada um dos Senhores Presidentes de junta ou com cada um dos representantes das juntas de freguesia quando nos procuram e essa disponibilidade, eu acho que posso dizê-lo com alguma firmeza, a partir deste púlpito, essa disponibilidade foi sempre sentida por todos os senhores Presidentes de junta e por todas as instituições também. E também é verdade que no passado recente, de facto,

não era assim e nem sempre foi assim, portanto, em relação a isso, estou de facto, muito confortável. Em relação àquilo que nós conseguimos alcançar neste mandato, nunca estaria confortável e provavelmente é por isso que sou recandidato também.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Agradeço o esforço do senhor Presidente de Câmara, em prestar os melhores esclarecimentos, ou os esclarecimentos possíveis. De facto, eu não coloquei em causa a equidade, porque não tenho números, se quer nenhum de nós em consciência, nesta Assembleia pode, pôr isso em causa porque não temos valores. Pedimos reiteradamente, eu sei que o senhor deputado Filipe tem tudo, mas nós não temos, simplesmente é factual, os valores que temos aqui que vêm neste ponto à Assembleia Municipal são factuais é sobre isso.

Naturalmente, quando o senhor Presidente de Câmara, diz que as obras foram todas articuladas com os senhores Presidentes de junta, é óbvio que sim, só que os senhores presidentes de junta, esquece-se é de referir isso, pediram muito mais do que isto e uma das grandes diferenças, e é legítimo que o faça, agora uma das diferenças que o senhor Presidente diz que herdou dois milhões num contrato quando tomou posse no ano seguinte, estamos todos de acordo. A diferença é que não houve um empréstimo no mandato anterior de oito milhões de euros, senhor Presidente, e o que eu lhe perguntei é a dívida que vai ficar na consolidação de contas em 2026, porque reparem, o que estamos a fazer é a nossa capacidade de endividamento diminuir, a partir do momento em que são aprovados os empréstimos, a capacidade do município, que é muita porque foi uma boa gestão lá atrás, está a diminuir, o valor do empréstimo só a partir do momento em que é contratualizado, a execução das obras e a Câmara pede aquela tranche ao banco é que entre na dívida e essa dívida vai-se refletir em 2026 em abril, naturalmente, que eu arredondei para cinco milhões. É óbvio, não quero precisar se seria mais, o valor, estaremos cá em 2026 e que fiquem com este dado será, muito, muito aproximado. O senhor Presidente, naturalmente que, como Presidente ou Presidente de junta, nunca ninguém está satisfeito, se sente realizado com o trabalho que se faz nas freguesias. É natural, eu, de facto, não estou e também queria que o senhor Presidente não respondeu às questões que eu coloquei, que tinha a ver com a proposta que entendo que está ferida na legalidade e eu ia propor aqui à mesa da Assembleia Municipal pudesse retirar este ponto, porque não foi dada a explicação do entendimento de quem é a responsabilidades dos caminhos públicos vicinais ou dos caminhos públicos

municipais, não foi dada aqui de quem é a responsabilidade da competência de execução de obras no adro da igreja.

Isto é importante e relevante, porque os senhores deputados, uma freguesia, a rua, por exemplo, que está aqui de Taíde é um caminho vicinal e eu pergunto ao senhor Presidente de quem é a competência? Se é do senhor Presente ou se é do senhor Presidente da Câmara, como é que estes contratos é interadministrativo ou é através de subsídio? É que esta análise que porventura no passado, eu não estou a dizer que no passado que se fizesse tudo bem, por isso, tivemos aqui este relatório de melhoria que devemos olhar para ele, e poder introduzir as alterações ou as recomendações que estão lá vertidas, quero ser esclarecido para poder em consciência votar, ou então pedir que se retire este ponto e que se leve à Assembleia de abril para todos, em consciência, votarmos dentro daquilo que eu entendo que é um quadro de legalidade que tenho dúvidas, seríssimas dúvidas sobre o que aqui nos é trazido.

E depois também queria deixar aqui mais uma nota, que o senhor Presidente assumiu que é candidato, naturalmente que será candidato, é importante que o senhor Presidente também tenha a noção e os seus candidatos tenham a noção que eles também partilham a opinião dos nosso Presidente de junta, da nossa bancada e também quero aceitar que alguns desta bancada também não estejam satisfeitos ou nada contentes com a ausência de investimento nas freguesias, aliás, o seus candidatos andam de porta a porta, até eles reconhecem que não houve investimento nas freguesias, eu tenho que estar de acordo com eles, aliás, a comunidade está de acordo com eles.

Por isso, relativamente aos investimentos que tivemos no nosso concelho, quero-vos dizer que foi dos últimos anos o menor investimento nos concelhos, é verdade e olho para a bancada do Partido Socialista e até de algum modo, não quero fazer juízo de valor, mas concordarão, se não todos, lá no fundo, com aquela que é a minha intervenção. Por isso, senhor Presidente, agora num discurso relativamente ao ponto que é aquilo que nos traz, queria que fizesse este devido esclarecimento ou então estamos cá numa posição de boa-fé e se entenderem, conseguem através da mesa, fazer chegar a nossa bancada a fundamentação da legalidade destas propostas, votaremos favoravelmente num acordo aqui de boa-fé.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Quando eu falo em demagogia em política, é exatamente isto que acabámos de assistir na intervenção do senhor deputado José Manuel Silva. Vejamos, eu comprehendo que vocês ou a vossa bancada, ou parte dela, olhe para o exercício deste executivo com o

preconceito que tem como base aquilo que era a vossa forma de fazer política ao longo do tempo e então julgam que todos fazem política da mesma forma, a cada ação têm que tentar descobrir um porquê, uma razão, porque há sempre alguma coisa, vocês tentam procurar sempre alguma coisa obscura, os tais fantasmas, porquê? Porque no passado era assim que funcionava e não conseguem despir essa pele, essa pele laranja, essa pele laranja que vos ofusca e não conseguem ver para além disso.

Reparam desde logo, desde logo, não acham estranho que esta questão relativamente aos caminhos vicinais, aos adros, esqueceu-se dos cemitérios, têm ai a questão do cemitério de Monsul. Pronto, não acham estranho que essa questão venha de alguém que no mandato anterior tenha sido assessor do senhor Presidente de Câmara que esteja por dentro de todos os assuntos e não sabe como é que isso funciona, sim, ao longo dos anos, fez exatamente aquilo que está agora a questionar.

Depois fala na dúvida, o relatório que há pouco falávamos, que há pouco analisámos, diz que o município em funções no mandato 2017 a 2021, ou seja, o executivo PSD, no qual o senhor deputado era assessor do senhor Presidente de Câmara, aumentou o passivo do município em 10% no último ano de mandato em ano de eleições, ficou em cerca de dez milhões de euros e, portanto, é o que diz o relatório o senhor há bocado analisou o relatório e não veio aqui desdizer. E, portanto, vem agora fazer uma intervenção preocupado com a questão do aumento do passivo, quando fazendo parte do executivo anterior, só no último ano de mandato aumentou em 10% o passivo. Pior, em 2021, o resultado líquido do município, ou seja, o resultado da gestão do executivo do PSD, à altura da qual o senhor deputado era assessor do senhor Presidente de Câmara, sofreu um decréscimo comparado com o período homólogo de mais de dois milhões de euros teve um resultado de um aumento de 8,5% com gastos e uma diminuição de 4,5% com receitas.

E, portanto, todas estas questões que são colocadas são muito estranhas e depois não tem a ver com falta de imaginação. Obviamente que o que está plasmado nesta discussão do senhor Presidente é que a pretensão da bancada do PSD é que se atrasem estas obras nas freguesias e depois ficam, obviamente rotulados como força de bloqueio e quando diz que o senhor deputado Filipe Silva sabe tudo, sabe da mesma forma que o senhor sabe, o senhor hoje teve acesso aos documentos e conseguiu analisar os valores, ao longo do mandato, nós tivemos sempre acesso aos documentos, os documentos que vão a reuniões de câmara, os documentos que vão à Assembleia Municipal, se pegar nesses documentos todos e fizer a soma obtém os números que eu tenho aqui percebe, só que eu sei que é mais fácil, a senhora deputada exigir que sejam os serviços da câmara que façam o trabalho por si, é melhor, se calhar em casa fazer o trabalho de casa, e já na assembleia anterior tentaram insinuar alguma coisa, mas, neste momento, até à data de hoje, sem as obras que vêm aí, o total de investimentos feitos nas freguesias pelo município, nas freguesias do Partido Socialista, dois milhões e vinte sete mil euros nas freguesias do PSD três milhões e mil euros.

É só pegar nos documentos, só neste mandato, desde o início do mandato. O senhor deputado tem uma moral, olhe até hoje, segundo a documentação que nós recebemos de todas as Assembleias Municipais e de todas as reuniões de câmara, os investimentos nas freguesias, freguesias, PSD, três milhões de euros, freguesias do PS dois milhões de euros. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor deputado Filipe Silva, de facto o senhor chega aqui e diz alguma coisa, mas dizer alguma coisa não é explicar nada, o senhor deputado não explica nada e, de facto, devia se sentir até um bocadinho incomodado, apesar de estar números grandes com os valores que aqui apresenta e vou apresentar aqui o meu, o mandato anterior, tivemos um investimento nas freguesias de 25 milhões, primeiro ano 6 milhões, estou a arredondar claro, o segundo ano 5 milhões, terceiro ano sete mil novecentos e 2021, seis milhões e trinta e sete. Esses números se são reais, e quero acreditar que são, fez o trabalho de casa, deviam de envergonhar o senhor deputado.

Falando mais a sério, simplificando há aqui uma questão que tem a ver com as minutas, as minutas que diz contrato interadministrativo devia de ser o A ou o B deveria de ser o C, isto não quer dizer que no passado que não pudesse acontecer isso, a questão é que se temos a oportunidade de melhorar, devíamos de o fazer, e a questão do adro que se há algum contrato com a Junta de freguesia de comodato, admito que haja, não temos, o senhor Filipe, sei que sabe, mas nós na informação não temos esses documentos e é importante estarmos todos aqui em consciência e votarmos em consciência e, de facto, senhor deputado, nós não somos força de bloqueio.

Eu até acho que o senhor deputado devia fazer um exercício, não é, que é veja as vezes no mandato anterior ou nos mandatos anteriores, que até para simplificar ou para ajuda-lo pode ser mais favorável, como entender, as vezes que o senhor deputado votou a favor dos planos e, dos empréstimos, sabe quantas vezes votou? Eu acho que faça esse exercício e que nos apresente aqui. Sabe quantas vezes nós chumbamos? Nenhuma, senhor deputado. Eu acho que nós lidamos muito bem com a oposição, com a democracia, cada um é como é, o pessoal escolheu este executivo, respeitamos, vão ter nova oportunidade de escolher, porventura igual ou diferente. Lidamos muito bem com isto, agora senhor deputado, devemos ser sérios nas análises que fazemos e, de facto, termino dizendo que esses números, sendo corretos, que estudou, deviam envergonhar o senhor deputado, e a sua bancada.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Bom relativamente às dúvidas técnicas que apresenta, nós temos indicação dos serviços da Câmara Municipal que esse é o procedimento e temos indicação por vários pareceres da CCDR-N que acabámos de pesquisar, até online, numa pesquisa rápida, que se pronunciou sobre o mesmo tipo de temas em que diz que é possível fazer esse tipo de investimento que não há nenhum impedimento legal. Ainda assim, sim, mas a questão isso não impede esta possibilidade, é isso que eu quero dizer, mas também se houver alguma correção em termos de minuta, nós podemos corrigir a minuta, a minha preocupação é mais do ponto de vista legal do que propriamente da questão do que está minutado ou não, mas se houver alguma correção a fazer será feita, isso não tem problema nenhum.

Eu recomendo, como é natural, que nós não tínhamos expectativa de ver este ponto retirado desta Assembleia Municipal, até porque em bom rigor este é o ponto que justifica esta Assembleia Municipal extraordinária. Os outros pontos foram uma oportunidade de podermos discutir nesta Assembleia Municipal, mais do que este ponto único, mas este é o ponto que justifica que esta Assembleia Municipal extraordinária tenha lugar para que possamos usar este período de tempo adicional até final do mandato e até final do ano Civil, para podermos executar as obras que estão previstas e os investimentos que estão previstos nesta aprovação.

Relativamente a uma parte da sua intervenção que eu não percebi bem, ia pedir-lhe que esclarecesse melhor, referiu os candidatos do Partido Socialista. Eu não percebi, os candidatos do meu partido que se queixam, não percebi aquilo que quis dizer, eu ia convidá-lo a fazer o seguinte, quando quiser fazer algum tipo de acusação, seja objetivo e diga do que está a falar, de quem está a falar, quando não conseguir fazê-lo dessa forma a insinuação não beneficia o debate que nós estamos a ter aqui nesta Assembleia Municipal. Fazer uma insinuação desta natureza pode-nos deixar a todos a pensar quem será, onde será e por que razão será.

Em relação a bancada do Partido Socialista, esteja descansado que nós confiamos todos uns nos outros e se há algum eleito do Partido Socialista que não está satisfeito com o investimento que teve, tem o mesmo grau de insatisfação que eu próprio tenho, já o disse ali, portanto, até fico contente por perceber que os autarcas eleitos pelo Partido Socialista têm a ambição de ter mais. Eu também tenho a ambição que eles tenham mais e que vocês tenham mais também. Agora, a insinuação, sendo feita da forma que foi feita, pode levar a que sejam tiradas conclusões erradas. Por isso, senhor deputado, se nos quiser esclarecer, eu agradeço o esclarecimento, se não nos puder esclarecer. Eu

agradeço a ratificação do procedimento, doravante, para que não fiquemos todos a pensar o que não devemos.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva, para prestar ou pedir esclarecimentos.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente a este, o Senhor Presidente não explicou a situação do adro da Igreja, se há ou não protocolo, contrato de comodato, convém acautelar essa situação e aquilo que convém, em propostas futuras, que possam estar associadas para que possamos estar seguros. Pronto, recebemos a informação que há um contrato de comodato da fábrica da Igreja com a Junta de Freguesia de Águas Santas e Moure.

Relativamente às outras situações são a retificação das minutas, de A para B, porque se é competência da junta, não poderá ser Interadministrativo, terá que ser um subsídio pronto, no fundo, esta chamada de atenção.

Mas estranho, quero também deixar esta nota, que estranho que a comunicação às juntas foi feita em 2023 do plano, e bem, de obras previstas até ao final do mandato e que se tenha que fazer uma reunião extraordinária para trazer aqui contratos interadministrativos para as juntas de freguesia. Alguma coisa não está bem, alguma coisa não está bem, isto ou vinha em fevereiro ou viria em abril ou tinha vindo a ano passado, quando se acautela com esta, eu percebo que havia a necessidade de aprovar aquele empréstimo para o canil para retirar os quatrocentos mil euros para gastar, percebemos isso tudo. Mas poderia levar no ponto a seguir ao empréstimo para o canil, em fevereiro, na sessão de Assembleia de fevereiro, e teríamos ganho, porventura estes meses a favor das freguesias.

Relativamente aos candidatos aquilo que eu disse e reitero que efetivamente, se calhar, aconselhe os seus candidatos a não o prejudicar tanto, porque aquilo que dizia que efetivamente há pouco investimento, aliás, o mais baixo investimento da história nas freguesias, por isso, eu passo a bola para aí, acho que devia aconselhar os seus candidatos a terem esse tipo de exercício que em nada beneficiam a Câmara Municipal.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Em relação ao facto de precisarmos de uma Assembleia Municipal extraordinária, tem que ver simplesmente com a impossibilidade de nós trazermos à Assembleia Municipal de fevereiro e este documento, e estes documentos, por não termos espaço de manobra

para os preparar para fevereiro, e o senhor deputado, aqui é deputado, na sua vida profissional é funcionário da Câmara Municipal e sabe que, por vezes, há épocas do ano em que a sobrecarga é grande e, portanto, os nossos serviços não tiveram possibilidade de trazer à Assembleia Municipal de fevereiro estes documentos para que fossem aprovados. O executivo municipal entendeu que não devia esperar por abril. Para nós era fácil esperar por abril, como devem todos entender, até era mais simples, mas prejudicava quem ou prejudicava o quê? Prejudicava a intenção que nós temos de vermos estes investimentos no terreno e, portanto, justifica-se uma Assembleia Municipal extraordinária por esta razão e acho que é fácil de compreender.

Em relação àquilo que diz dos meus candidatos, senhor deputado, esteja à vontade. Os meus candidatos não me vão prejudicar de forma nenhuma, era o que faltava, no trabalho que façam no porta à porta, mas olhe, se isso acontecesse, o que não vai acontecer, o bom trabalho que temos feito com os vossos candidatos compensava isso, porque os vossos candidatos têm todas as razões para dizerem bem da Câmara Municipal nestas eleições.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção pelo que colocou o ponto três à votação do plenário.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, para atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, informou que irá suspender a sessão por alguns minutos, a pedido do GP do PSD, para conferenciarem antes de passarem ao último ponto da sessão. Após a conferência da bancada do PSD, o Presidente da Assembleia retomou os trabalhos e passou ao último ponto, referente à proposta da Mesa da Assembleia para alteração ao Regimento. **Ponto Quatro: Apreciação e votação da alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do art.º 26º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.** E concedeu a palavra à segunda secretária da Mesa da Assembleia para apresentação do ponto.

Interveio a segunda secretária da Mesa da Assembleia, Eulália Rodrigues, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“O Regimento da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do artigo 26, n.º 1, alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é suscetível de elaboração e

aprovação, quer isto significar que, a título de competência de funcionamento é permitido, enquanto membros eleitos, contribuir para o seu exercício. Neste sentido, a Mesa da Assembleia Municipal após interpelar os representantes dos grupos parlamentares municipais em conferência de líderes, como assim o estipula o Regimento que nos regula no seu artigo 28, apontou a necessidade de uma maior precisão ao Regimento.

Foi disponibilizado um grupo de partilha, via online, para todos os representantes dos grupos parlamentares municipais poderem propor as alterações que acharem pertinentes. Por conseguinte, foi então dada a oportunidade a todos de trabalhar nesse sentido.

A Mesa após a partilha, começou por diligenciar as intervenções necessárias. Assim, iniciamos uma reforma estética e organizacional ao Regimento, pelo que foram executadas alterações ao âmbito nominal de alguns artigos. Foram realizadas intervenções numéricas, uma vez que o documento não era consistente na sua expressão. O mesmo raciocínio foi aplicado no que concerne à referência de siglas e abreviaturas. A par das mencionadas alterações, foram cumpridas as regras ortográficas da língua portuguesa. Foram também acrescentados artigos importantes e necessários ao bom funcionamento e cumprimento legislativo, nomeadamente com a incorporação de um artigo relativo à proteção de dados, nomeadamente com a integração do artigo 3º.

Ainda neste âmbito, foram introduzidas normas relativas ao funcionamento da conferência de representantes dos grupos parlamentares municipais, tendo sido os artigos 46 e 47 restrukturados. Surge a criação de um artigo relativo à apresentação de votos e moções que designamos de artigo 40. O artigo a que designamos 44-A passa a definir o período de intervenção de jovens municipais no âmbito da Assembleia Municipal jovem na Póvoa de Lanhoso. Foi ainda aditada uma nova secção, nomeadamente a secção sexta relativa à transmissão em direto das reuniões da Assembleia Municipal.

Apraz mencionar que os artigos referidos doravante são os artigos que ainda regem esta assembleia, portanto, do presente regimento, assim foram alteradas determinadas normas reguladoras que verificamos estarem desatualizadas, pelo que procedemos à respetiva correção e atualização. Foram ainda realizadas alterações ao Regimento quanto à sua especificação de competências, dado que o Regimento apenas mencionava competências no seu artigo 2º, não sendo objetivo nem concordante com a Lei 75/2013, de 12 de setembro. Neste sentido, estabelecemos a distinção de competência de apreciação e fiscalização e competência de funcionamento, a qual merecem a respetiva distinção e, como bem a regula a Lei 75/2013 nos seus artigos 25 e 26. Relativamente ao conteúdo das normas, foram realizadas intervenções aos artigos 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 23, 24, 29, 31, 34, 35, 36, 39, 41, 43, 45, 50, 51, 54, 63, 74 e 76.

Ficou deliberado pela Mesa da Assembleia Municipal que o presente documento seria exposto em conferência de líderes e posteriormente deliberado em sede de reunião da Assembleia Municipal.

Mencionar ainda, que a proposta da Mesa da Assembleia Municipal no seu novo artigo 51 que se refere à limitação do uso da palavra requer aqui de uma intervenção que surgiu antes desta pequena pausa, no seu número um, o qual será completado com a conclusão do artigo 43 do presente Regimento que determina portanto, vamos acrescentar a expressão e passo a citar - cabendo a este recurso a decisão para a Assembleia.”

Antes de passar a palavra aos deputados, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, referiu:

“Permitam-me só antes de passar às intervenções, dizer que a Mesa sempre se sentiu confortável com o Regimento atual, apenas faz este arranjo no final para que o próximo Presidente da Assembleia encontre já o Regimento de acordo com as leis, com as normas, com as transmissões e com as alterações que era para ter ido na última assembleia, conforme falamos na conferência de líderes, mas esperando uma resposta da CCDR-N, relativamente a uma dúvida que tínhamos do Regimento, que foi esclarecida, tendo oportunidade de o trazer, fica já agora para não irmos para a reunião de abril.

Portanto, agradecer também todo o trabalho dos colegas da Mesa, porque, como foi dito também já nesta, os recursos humanos são poucos, e, de facto, atrasou-se, prolongou-se no tempo. Há cerca de um ano atrás, foi lançado o repto aos grupos parlamentares, fizemos um google form para obter essas informações. Foi o trabalho possível, resumidamente, na essência nada é alterado, nada é acrescentado apenas tentando ajustar às dimensões e à realidade desta assembleia e das alterações que foram surgindo durante o mandato.”

E concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente ao ponto em questão referente à alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, gostaria de dar nota a esta Assembleia que o CDS-PP se encontra inteirado do teor das alterações introduzidas ao documento que vê nesta nova redação acauteladas, como já referiu o senhor Presidente da Assembleia, questões como a transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal e a proteção de dados, para além de todo o rearranjo do próprio Regimento, que a Dra. Eulália já teve oportunidade de explicar.

Pelo que aqui já foi dito, e porque nada tem a opor, o CDS votará favoravelmente a proposta. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Intervenção da deputada Sónia Fernandes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Agradecer, antes de mais, à excelentíssima senhora secretária Eulália, a profunda explanação, embora sucinta mas muito clara, que nos fez desta revisão que foi feita ao Regimento da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso e dizer-vos, repetir-vos, um pouco, que das mais significativas alterações que foram feitas a este regimento apontase os artigos que foram acrescentados, precisamente quanto à proteção de dados também para alinhar o nosso Regimento com aquilo que é a lei, com as disposições legais, também o artigo 40 que foi acrescentado quanto à apresentação de votos e moções. Também regulamentar o período que está destinado aos jovens nas assembleias jovens, tendo sido criado o artigo 44-A, foi também aditada uma nova secção, precisamente para regulamentar a transmissão em direto das nossas assembleias municipais.

E, portanto, nenhuma outra consideração se fará quanto à substância destas e das demais alterações que foram feitas, por economia de esforços e de tempo, uma vez que estas resultaram, como foi aqui referido, do trabalho conjunto da Mesa da Assembleia Municipal e de todos os grupos parlamentares desta Assembleia Municipal. Estamos, portanto, inteirados e votaremos favoravelmente, muito obrigada a todos e todas."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Intervenção do deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"A única intervenção que se impõe da nossa bancada é agradecer à Mesa desta Assembleia Municipal, o facto de ter atualizado um regimento que já devia ter vindo do mandato passado devidamente atualizado, porque estas matérias em questão são matérias que não se prendem somente no decurso deste mandato.

Este trabalho foi importante. O senhor Presidente, de forma transparente, permitiu que todos pudessem participar nele e tenho pena é que somente hoje a bancada do Partido Social Democrata tenha tentado aqui um esboço de participação e de colaboração no trabalho que era necessário realizar e, como tal, quero reforçar e reiterar o agradecimento à Mesa da Assembleia Municipal. Obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Só para esclarecer o senhor deputado, Pedro Silva, que o Regimento foi atualizado no mandato anterior. Foi constituída uma comissão transitória para este efeito, do qual a sua bancada fez parte, e ele foi adaptado, e foi analisado, e foi discutido, e foi atualizado consoante o entendimento de todas as bancadas e todos os grupos parlamentares que compõem esta Assembleia Municipal. Muito obrigada."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção, pelo que colocou o último ponto à votação do plenário.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta da Mesa da Assembleia Municipal para apreciação e votação da alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do art.º 26º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Por fim, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, colocou à votação do plenário a Ata em minuta para imediata aplicação das deliberações tomadas, informou que a Ata em minuta foi aprovada por unanimidade, e terminou a sessão da Assembleia Municipal, desejando a todos uma boa noite e uma boa Páscoa.

Anexa-se à presente ata a documentação adstrita aos pontos da ordem de trabalhos, fazendo dela parte integrante.